

ATA DA 96a. SESSÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 1947.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GEN. F. J. DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO: O SR. DR. PLÍNIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro, Altmte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amílcar V. Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Altmte. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

• •

Apelações julgadas na sessão secreta de 27 do corrente:

N.15.728 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 1a. R.M. Apelados - Os Cabos Wilson de Souza e Astyanax Silva Ramos e o sold. Geraldo Nogueira Vareda, todos da 1a. Cia. Especializada de Manutenção, absolvidos: os cabos do crime previsto no art. 208 e o sold. do art. 198, § 4º, tudo do C.P.M.- O Tribunal resolveu negar provimento para confirmar a sentença apelada, sem prejuízo, porém, da ação disciplinar, contra os votos dos Srs. Ministros Altmte. Azevedo Milanez e Dr. Vaz de Mello - que condenavam os acusados a 1 ano de prisão, pelo crime previsto no artigo 203 do C.P.M., e Dr. Gomes Carneiro, que os condenava a 3 anos e 6 meses de reclusão, ex-vi do artigo 229 do referido Código.

N.15.734 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - Pery Silveira, sold. da Base Aé. de Canoas, absolvido do crime previsto no art. 181, § 3º, c/c o art. 182, § 5º, todos do C.P.M.- O Tribunal resolveu negar provimento, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que dava provimento para condenar o acusado a 1 ano e 2 meses de prisão, pelos crimes previstos nos artigos 181, § 1º e 182, § 5º, c/c o artigo 66, § 1º, do C.P.M.

• •

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

N.23.876 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Benedito Rodrigues dos Santos, insubmisso pela 4ª C.R.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.

N.23.881 - Amazonas. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Alberto Afonso, insubmisso do 27º B.C.- Condeceu-se a ordem, unanimemente.

EMBARGOS

N.15.294 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Embargante - Januário de Almeida Genú, 2º ten. comissariado da 3a. Comp.

(cont. da ata da 96a. ses. em 29.x.947)

Comp. P.Terrenos, condenado a dois anos de prisão, ex-vi do art. 166 do C.P.A. de 1891. Embargado - O acórdão deste Tribunal, de 2 de maio de 1947.- Despresaram-se os embargos, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Gomes Carneiro, que julgavam extinta a punibilidade pela prescrição. Não tomou parte no julgamento o Sr. Ministro Brig. Amilcar Federneiras.

APELAÇÕES

- N.15.806 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Brig^o Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. - Apelante: Sebastião Amaro Pinto, soldado do 14^o R.I., condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C. P.M. Apelado: O Conselho de Justiça do 14^o R.I. - Negou-se provimento, unanimemente.
- N.15.663 - S.Paulo. Rel o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. R.M. Apelado: Severino Pedro do Nascimento, soldado do 1^o B.C.C.L., absolvido do crime previsto no art. 211 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.15.335 - (Embargos) M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Embargante - Decio Bittencourt de Oliveira, cabo do 10^o R.I., condenado a 1 ano e 4 meses de prisão ex-vi dos arts. 198 e 314 do C.P.M. Embargado - O Acórdão deste Tribunal, de 16 de junho de 1947.- O Tribunal desprezou os embargos, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha e Gen. Edgar Facó, que, recebiam, para condenar o embargante a 5 meses e 10 dias e Gen. Ary Pires e Alnte. Alvaro de Vasconcellos, que, recebiam os embargados para condenar a um ano de prisão.
- N.15.744 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Revl o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelados - A Prom. da Aud. da 5a. R.M. Apelado - Manoel da Costa, sold. da Cia. do Q. G. da 5a. R.M., absolvido do crime previsto no art.163 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.15.757 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A Prom. da Aud. da 4a. R.M. Apelado - Emilio Cognoto, insubmisso, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.15.761 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - A Prom. da Aud. da 4a. R.M. Apelado - José Messias F^o, insubmisso, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.15.811 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Milton Marques da Costa, sold. do 1^o Btl. de Saúde, condenado a 4 meses de detenção, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 1^o Btl. de Saúde.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.
- N.15.781 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - A Prom. da Aud. da 4a. R.M. Apelado - Ovídio Padilha da Silva, insubmisso, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

(cont. da ata da 95a. ses. em 27.x.1947)

Castro, Almte. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires e Dr. Gomes Carneiro - que confirmavam a sentença apelada. Não tomou parte no julgamento o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apelações ns. 15.294 -
 15.335 - 15.394 - 15.459 - 15.604 - 15.663 - 15.678 - 15.680 -
 15.685 - 15.688 - 15.703 - 15.714 - 15.729 - 15.732 - 15.738 -
 15.740 - 15.742 - 15.744 - 15.745 - 15.751 - 15.753 - 15.757 -
 15.761 - 15.767 - 15.769 - 15.772 - 15.774 - 15.775 - 15.779 -
 15.781 - 15.782 - 15.787 - 15.791 - 15.794 - 15.800 - 15.804 -
 15.806 - 15.807 - 15.810 - 15.811 - 15.813 - 15.818 - 15.824 e
 15.828.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. Francisco de Sá
Presidente

Thi. de A. de Magalhães
Secretário